

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, sem reserva de poderes, aos Drs. **FERNANDO GUSTAVO KNOERR – OAB/PR 21.242, VIVIANE COELHO DE SÉLLOS KNOERR – OAB/PR 63.587, LEONARDO LUÍS DA SILVA – OAB/PR 92.544**, todos com endereço profissional localizado na Rua Celestino Junior, 540 – CEP: 80.510-100 – São Francisco, Curitiba/Pr., os poderes que me foram outorgados por **ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ**, para atuar nos autos de ADI nº 5641, em que figura como Relator o Min. Luiz Fux do STF.

Curitiba, considerar a data da assinatura eletrônica.

Daniel Aniceto
OAB/PR 78.264